
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 118/2009 de 25 de Março de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Março de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

250.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Terceira, destinado á participação para os investimentos de criação, melhoramento e apetrechamento de edifícios para serviços de Segurança Social na Região dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.3, Investimentos em Serviços de Segurança Social e Promoção de Igualdade de Oportunidades, Classificação Económica 08.03.06.

10 de Março de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.